

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
CC02.34/2021-SEMED, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA GALINDO LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 18.782.198/0001-78**, com sede à Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 357.018.202-97 e do RG nº 1991791 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **CC02.34/2021-SEMED**, conforme Processo Administrativo nº **1509/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o Contrato nº CC02.34/2021-SEMED, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 02 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC.

TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE ENS. FUNDA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1230000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 02 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 – MANUT. PROGRA.

TRANSPORTE ESCOLAR –

CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação.

Leia-se:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2023. Considerando a necessidade de utilizar o recurso do **FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30% (FUNDEB 30%)** como a seguir especificado:

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

FICHA: 410 / 411

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2252 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

FICHA: 428 / 429

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

FICHA: 441

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 13 de abril de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ênio de Carvalho
Contratante**